



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



<https://www.cantagalo.mg.gov.br>

ANO 1 – Nº 106 – 10 PÁGINA

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
DIÁRIO DO LEGISLATIVO	6
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	6

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021. A ordem de classificação do Resultado Parcial já considera os critérios de inscrição e critérios de desempate conforme o EDITAL Nº 001/2021. Os candidatos que desejarem entrar com recurso contra a homologação do Resultado Parcial, deverão fazê-lo no modelo, prazo e orientações especificadas no EDITAL Nº 001/2021 que está disponível na Secretaria Municipal de Educação, site à Rua Monsenhor Amaral, nº93, Centro Cantagalo/MG.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO	Luana Stella silva pereira			
CRITÉRIOS COMUNS A TODOS OS CARGOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
	1	Experiência Profissional no município de Cantagalo/MG	0,25 pontos por mês comercial trabalhado	06
	2	Participação em cursos, seminários e/ou treinamento.	03 pontos por certificado (mínimo de 8 horas).	00
	3	Pós – graduação	15 pontos (mínimo de 360 horas)	15
	4	Vínculo no município em 2021 (comprovado com declaração expedido pelo setor responsável).	05 pontos	00
5	Total de pontos		21	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021. A ordem de classificação do Resultado Parcial já considera os critérios de inscrição e critérios de desempate conforme o EDITAL Nº 001/2021. Os candidatos que desejarem entrar com recurso contra a homologação do Resultado Parcial, deverão fazê-lo no modelo, prazo e orientações especificadas no EDITAL Nº 001/2021 que está disponível na Secretaria Municipal de Educação, site à Rua Monsenhor Amaral, nº93, Centro Cantagalo/MG.

RESULTADO FINAL DO EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO		Luana Stella silva pereira			
CRITÉRIOS COMUNS A TODOS OS CARGOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO		
	1	Experiência Profissional no município de Cantagalo/MG	0,25 pontos por mês comercial trabalhado	06	
	2	Participação em cursos, seminários e/ou treinamento.	03 pontos por certificado (mínimo de 8 horas).	00	
	3	Pós – graduação	15 pontos (mínimo de 360 horas)	15	
	4	Vínculo no município em 2021 (comprovado com declaração expedido pelo setor responsável).	05 pontos	00	
	5	Total de pontos		21	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



DECRETO Nº42 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ COSTA, Prefeito Municipal de Cantagalo MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Cantagalo/MG.

I- CONSIDERANDO a legislação que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei 13 de abril de 1997, revogada pela Lei nº 308 de 29 de março de 2021, o prefeito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para composição do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Cantagalo de acordo com as novas orientações de composição do conselho previstas na Lei Federal de Nº 14113/2020.

I - Câmara de Educação Básica;

Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Laudicéia de Oliveira Silva Carvalho- CPF: 044122426-17

Suplente: Enilda de Paula Andrade – CPF: 069303666-98

Um representante do Magistério Público Municipal;

Titular: Mariney Leão de Pinho CPF: 668390506-10

Suplente: Néria Maria Araújo Ferreira – CPF: 035479116-80

Um representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Valdirene Aparecida de Oliveira CPF: 036722736-35

Suplente: Danilo Pereira Bicalho Mourão CPF: 082458066-41

Um representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

Titular: Cleonice Medeiros Carvalho - CPF: 904723066-34

Suplente: Gilmara de Sousa Braga – CPF: 051895706-30

II - Câmara do FUNDEB

Dois representantes do poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Laudicéia de Oliveira Silva Carvalho- CPF: 044122426-17

Suplente: Enilda de Paula Andrade – CPF: 069303666-98

Titular: Edmayer de Pinho Queiroz – CPF: 083883616-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



Suplente: Adeíde Helena Rocha – CPF: 038558176-80

Um representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Néria Maria Araújo Ferreira – CPF: 035479116-80

Suplente: Mariney Leão de Pinho CPF: 668390506-10

Um representante dos Diretores de Escolas da rede municipal:

Titular: Maria Luciana Gomes Silva - CPF: 038719076-7

Suplente: Valdirene Aparecida de Oliveira CPF: 036722736-35

Uma representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básica pública:

Titular: Rita Caroline de Carvalho - CPF: 069194066-59

Suplente: Ana Maria Claudino Oliveira - CPF: 644960826-91

Dois representantes de pais e alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Lidiane Miranda de Araújo - CPF: 044754816-60

Suplente: Priscila Antônia de Almeida - CPF: 085045216-30

Titular: Joelma Martins do Nascimento – CPF: 012745156-02

Suplente: Luziana do Amparo dos Santos - CPF: 069793676-76

Dois representantes dos estudantes de Educação Básica:

Titular: Ana Flavia Silva Sousa – CPF: 140748526-16

Suplente: Yasmim de Assunção Moreira – CPF: 102704716-50

Titular: Pedro Henrique da Silva - CPF: - 019090086-56

Suplente: Cícero Alves da Silva - CPF: - 122549106-12

Um representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Cleonice Medeiros Carvalho - CPF: 904723066-34

Suplente: Gilmara de Sousa Braga – CPF: 051895706-30

Um representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Aparecida Gomes de Oliveira CPF: 072945016-37

Suplente: Tatiane Patrício de Andrade CPF: 100063856-40

Dois representantes de organizações da Sociedade Civil;

Titular: Maria Vera Lúcia Damasceno – CPF: 937087506-91

Suplente: Fábio Leal de Carvalho – CPF: 048590526-41

Titular: M^a Minervina dos Santos Assunção - CPF:059.763376-27

Suplente: Andrea Aparecida da Silva- CPF: 083331516-12

Um representante das Escolas do Campo:

Titular: Evânia Ferreira Nunes – CPF:087904676-71

Suplente: Sonia Maria Costa Leão – CPF: 926268316-20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



Um representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Gilciléia dos Santos Pascoal - CPF: 103945986-28

Suplente: Marisa Cândida Alves de Moura – CPF: 938722086-91

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se. Registre-se e archive-se.

Cantagalo, 01 de setembro de 2021.

Roberto de Oliveira Queiroz Costa

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG



PORTARIA, Nº 1039, DE 09 DE SETEMBRO de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em obediência as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº 32/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RODRIGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Executivo Municipal– CPC , de **ASSESSOR I**, criado pela Lei Complementar nº 32/2009 e Lei complementar nº 01/2018.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo/MG, em 09 de setembro de 2021

Roberto de Oliveira Queiroz Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA, Nº 1040, DE 09 DE SETEMBRO de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em obediência as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº 32/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JÉSSICA MARIA GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Executivo Municipal– CPC , de **ASSESSOR I**, criado pela Lei Complementar nº 32/2009 e Lei complementar nº 01/2018.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo/MG, em 09 de setembro de 2021

Roberto de Oliveira Queiroz Costa
Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 3º Esta Publicação entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Não houve expediente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Não houve expedient

Documento assinado digitalmente com fundamento no art. 14 da Lei Municipal nº 293, de 15 de abril de 2020